ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 56/2026

O Doutor ***DOUGLAS CRISTIAN FONTANA***, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei;

CONSIDERANDO os eventos climáticos ocorridos na região nesta data,

CONSIDERANDO que o Fórum de Xaxim está sem energia elétrica e internet, sem qualquer previsão de retorno,

CONSIDERANDO os fortes danos materiais decorrentes da possível passagem de um tornado pela região,

CONSIDERANDO que a maior parte da cidade de Xaxim está sem energia elétrica, impossibilitando a participação remota em audiências,

RESOLVO:

Art. 1º - Suspender o expediente externo na Comarca de Xaxim na data de hoje, facultando-se aos servidores que eventualmente tiverem disponibilidade de energia elétrica e internet em suas residências, o trabalho em home office.

Art. 2º - O eventual cancelamento das audiências fica a critério de cada unidade.

Art. 3º - Comunique-se aos órgãos competentes do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Publique-se.

Registre-se.

Cientifique-se.

Xaxim - SC, data da assinatura eletrônica.

DOUGLAS CRISTIAN FONTANA

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Cristian Fontana**, **Juiz de Direito de Entrância Final**, em 04/11/2026, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **11407666** e o código CRC **C82CD99E**.